

**VEREADOR NELCIR TESSARO (DEM) – Comunicação de Líder:**

Sra. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, público que nos assiste, eu venho a esta tribuna, agradecendo ao Ver. Reginaldo Pujol, meu líder, Ver. Conceição, falar sobre um assunto que está na página inteira do jornal Zero Hora. Um assunto preocupante para a Cidade, preocupante para a segurança das pessoas, dos idosos, daqueles que utilizam a faixa de pedestre, enfim, de todos aqueles que transitam na Cidade de Porto Alegre. É justamente sobre os tais

patinetes. Sei que nós temos uma lei aqui, encabeçada pelo Ver. Marcelo Sgarbossa, em que apresentei quatro emendas nesse projeto, eu só não apresentei uma emenda que acho muito necessária, Ver. Mauro Pinheiro. Eu acho que o Executivo tem que ficar alerta para essa questão dos patinetes em Porto Alegre pelas notícias que foram veiculadas no dia de hoje. Eu ia apresentar uma emenda obrigando o uso do capacete, só que ainda estou pensando nisso porque não se tem onde deixar o capacete. Ou quem vai utilizar o patinete vai comprar o seu capacete para usar? Esta é a grande dificuldade de entender, pois hoje estão deixando os patinetes em qualquer lugar da rua, e ali fica ele travado, porque é através de um cartão de liberação. Como colocar de volta então o capacete naquele local? A notícia de hoje relata que, por semana, no pronto socorro Cruz Azul, que fica na Av. Mostardeiro, cerca de sete a dez pessoas ali entram na emergência para serem atendidas por causa da queda justamente dos patinetes. Os patinetes, hoje, estão transitando no meio dos carros, na faixa, na calçada de pedestre, sem respeitar inclusive onde transitam. A Lei do Idoso não está sendo respeitada no dia de hoje, pois ela está competindo justamente com isso. Se nós chegarmos até a rua Padre Chagas, ali nós vamos ver, em todas as esquinas, patinetes largados naquele local. Não temos limitação da velocidade dos patinetes, sabemos que não pode transitar a mais de 20 km/h, mas estão eles transitando dessa maneira.

A minha emenda foi no sentido de que ele tenha que respeitar a Lei do Idoso, tenha que respeitar a Lei do Pedestre, não pode ali transitar, e também que seja estacionado em locais em que não atrapalhe o trânsito, o cadeirante, enfim, não atrapalhe os que transitam nesta Cidade.

Em Florianópolis já há regulamentação, lá ela veio do Executivo em boa hora, limitando a velocidade porque os acidentes eram constantes.

Hoje, se passarmos sobre o arroio Dilúvio, próximo ao prédio do jornal Zero Hora, há patinetes estacionados em cima do arroio, na ponte. Por que deixar ali? Não pode. Eu acho que deve haver pontos onde quem loca o patinete tenha que deixar naquele ponto, como as bicicletas, que têm os bicicletários. Somente podem deixar as bicicletas nos pontos onde estão os bicicletários. Não se podem deixar em qualquer lugar na rua. “Ah, mas tem um *chip*, no final da tarde vão recolher todos e levar para um depósito, vai haver recolhimento.” Tudo bem, e enquanto não houver o recolhimento? Durante o dia, pode ficar em qualquer lugar? Não pode, não! Não pode, não! Porque está atrapalhando o direito de ir e vir das pessoas, está colocando em risco as pessoas que transitam pelos passeios públicos na cidade, pelas calçadas, está sendo colocada em risco a própria integridade da pessoa, nas quedas que ocorrem de cima dos patinetes.

Então, aqui fica um alerta, quem sabe ainda aperfeiçoar melhor essa lei que está passando pelas comissões, já temos as nossas emendas, e vamos estudar a forma como colocar ali a obrigatoriedade do uso do capacete. Porque uma queda a 20 km/h, a gente sabe que é uma queda em que, se bate no meio-fio, pode haver uma fatalidade. E nós não queremos que venha a ocorrer fatalidade em um tipo de locomoção, como é o patinete, que veio para ser popular e o preço, hoje, é R\$ 250,00 para locar o dia todo. Muito mais caro que o Uber. Então, fica aqui um alerta, e peço que todos os meus colegas... (Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Texto sem revisão final.)